



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

"AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS IMPACTOS DO INSS DIGITAL PARA A POPULAÇÃO DE CANOINHAS E REGIÃO"

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

I - A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discussão e apresentação de sugestões e encaminhamentos sobre os impactos do INSS Digital para a população de Canoinhas e região.

II - A Audiência Pública terá o objetivo de discutir sobre os impactos do INSS Digital e ainda solicitar às autoridades competentes o retorno das perícias médicas e atendimento presencial na agência do INSS em Canoinhas, bem como a realização de concurso público para preenchimento do quadro de efetivos para atendimento da população.

III - A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, restringindo-se à capacidade máxima de 120 pessoas, respeitando as regras sanitárias vigentes no mês de novembro de 2021, de 70% da capacidade do local.

IV - A audiência iniciará impreterivelmente às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, no Plenário da Câmara de Vereadores de Canoinhas, independente do número de participantes e o encerramento da audiência acontecerá às 12:00 horas.

V - O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá o nome legível, número de RG ou CPF e cidade de domicílio ou a entidade a qual representa. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

VI - A Audiência será conduzida por Presidente previamente estabelecido, contando com apoio institucional do pessoal do Legislativo, de Vereadores, de colaboradores das secretarias de Assistência Social e Saúde, além de integrantes do Núcleo de Assistentes Sociais de Canoinhas e Região (NUCRESS), de técnicos da área afim e convidados previamente inscritos.

VII - São prerrogativas do Presidente da Audiência Pública:

- a) designar vice presidente e secretários para compor uma mesa diretora para assisti-lo;
- b) dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência Pública, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- c) alongar o tempo das elocuções, quando considerar necessário e útil;
- d) controlar o tempo das intervenções orais;



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

VIII - O Presidente da Audiência Pública indicará moderadores para lhe auxiliar na condução e organização da audiência, sendo atribuições dos moderadores:

- a) Disponibilizar os formulários para os questionamentos encaminhados à mesa e reuni-los;
- b) Elaborar a ata da Audiência Pública;
- c) Guardar a documentação produzida na Audiência Pública.

IX – São atribuições da Mesa da Audiência Pública:

- a) Auxiliar o Presidente na Audiência Pública;
- b) Decidir sobre a pertinência das questões formuladas;
- c) Selecionar os questionamentos recebidos na Audiência Pública.
- d) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- e) Deliberar as sugestões e encaminhamentos apontados na Audiência Pública.

X - Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão residente no município de Canoinhas e região, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão sobre os impactos do INSS Digital para a população de Canoinhas e região.

XI - São direitos dos participantes:

- a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- b) Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;
- c) Votar sobre deliberações.

XII - São deveres dos participantes:

- a) Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- b) Respeitar o tempo estabelecido e a ordem de inscrição;
- c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

XIII - É condição para a participação nos debates a prévia inscrição.

XIV - A inscrição das perguntas ou sugestões deverá ser realizada por escrito, podendo ser previamente durante a exposição de cada assunto.

XV - A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- a) Abertura da Audiência pública;
- b) Composição da Mesa de Autoridades;
- c) Composição da Mesa de Trabalho;
- d) Apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência;
- e) Exposição dos principais conteúdos da Audiência Pública pelos responsáveis pela sua elaboração, através da palestrante Alessandra Oville Couto, representante do SINDPREV - SC;



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

- f) Leitura das perguntas selecionados pela Mesa Diretora, debates e respostas aos assuntos, que serão pautados pela ordem de importância, assim definidas pela quantidade de participação;
- g) Participação verbal daqueles que se inscreveram previamente;
- h) Não serão considerados os questionamentos referentes a interesses pessoais, unicamente, mas sim coletivos.
- i) Encerramento com a leitura dos documentos elaborados durante o andamento da audiência.

XVI - Nos debates as perguntas recebidas poderão ser respondidas em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Mesa.

XVII – A palestrante terá 2 (dois) minutos para responder eventuais perguntas dos participantes.

XVIII - A manifestação verbal dos participantes através de questionamentos, se dará em até 1 (um) minuto;

- a) Ao manifestar-se verbalmente, o participante deverá informar seu nome e a entidade a qual representa.

XIX - Serão permitidas fotos, filmagens, gravações ou outras formas de registro.

XX - Concluídas as exposições e questionamentos será lavrada ata técnica contendo súmula dos debates e resultados colhidos do evento, relatando o ocorrido durante a Audiência Pública.

XXI - As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo, destinando-se à subsidiar documentos que serão encaminhados aos órgãos competentes e representantes das esferas estadual e federal e ainda a deputados estaduais, federais, senadores catarinenses e o Governador do estado, quando da tomada das decisões em face dos impactos do INSS Digital para a população de Canoinhas e região.

XXII – A transmissão da Audiência Pública se dará através dos canais da Câmara de Vereadores, em tempo real, conforme a disponibilidade de conexão de internet da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Vereador Gilmar Martins de Souza
Presidente